



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - DPE/GAB/DG/DA/SCC

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 33/2024	Nº DO PROCESSO: 01.0542.2024.000003591-8
OBJETO: Contratação da Ogã Brenda Silva dos Santos para participação no II Xirê da Defensoria, atividade a ser desenvolvida na Semana da Defensoria Pública 2024.	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º.	

PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO		
SERVIÇO	QUANTIDADE DE HORAS	VALOR TOTAL
Semana da Defensoria Pública 2024	1h	R\$ 200,00

DADOS DO CREDOR	
NOME: Brenda Silva dos Santos	CPF: 072.396.125-54
ENDEREÇO: Rua Alto dos Gantois, 00011, Federação, CEP: 40.213-050, Salvador/BA	
VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais)	
DADOS BANCÁRIOS: Nu Pagamentos - Ag: 0001, Conta: 80349628-2	

CADASTRO ATIVO DE FORNECEDORES: realizada consulta prévia, constatou-se que o fornecedor não se encontra na relação dos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado da Bahia, conforme documento acostado (0467057).

PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA À SEGURIDADE SOCIAL (INSS), AO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS) E À JUSTIÇA DO TRABALHO: conforme certidões acostadas (0454059) 0466044

PROVA DE REGULARIDADE PARA COM AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL: conforme certidões acostadas (0466044)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 05.50.601 ; Unidade Gestora: 0001; Atividade: 03.128.465.1466; Elemento de Despesa: 3.3.90.360 ; Fonte: 2.759.0.356.

Tendo em vista o atendimento aos requisitos legais acima apresentados, autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 33/2024 e, por conseguinte, a execução, por parte da Diretoria Financeira, do seu respectivo empenho.



Documento assinado eletronicamente por **Firmiane Venancio do Carmo Souza, Defensora Pública Geral**, em 14/05/2024, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0469451** e o código CRC **A210C4F1**.